



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	2446/2024

INDICAÇÃO N°. 2329/2024



IND

“Dispõe sobre fornecimento de kit alimentação nas férias escolares, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de fornecimento de kit alimentação nas férias escolares, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de dezembro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	10.12.2024
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que este vereador tem acompanhado o trabalho de outras cidades e notou a necessidade do Poder Público garantir a alimentação das crianças da Rede Municipal de Ensino da nossa cidade, ao longo das férias escolares.

Sobretudo, pelo fato de que muitas crianças se alimentam da merenda escolar e nas férias essa refeição faz falta às famílias e, em sendo fornecidos referidos kits as nossas crianças ficariam amparadas e a segurança alimentar protegida.

O ideal seria ocorrer o fornecimento, assim como na cidade de Botucatu/SP., com produtos secos e hortifrúti e todos os pais seriam informados pela direção das respectivas escolas sobre planejamento da retirada dos kits, sendo assim fornecidos à todos os alunos de forma escalonada e organizada, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-DEZ-2024 14:22 002852 1/2

130

